Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

SEXTA - FEIRA 28 DE JUNHO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 23/2024

SUMÁRIO

ATOS/ ADMINISTRATIVOS..... 1

DECRETO Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2024..... 1

ATOS/ ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, Estado do Maranhão DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 236 de 25 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 08, de 27 de junho de 2024, que "Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pedreiras do Estado do Maranhão no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o biênio 2024 a 2026, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
Titular – José Jacinto Miguel
Suplente – Manoel Elmiro Gomes Miscoito

b) Associação Colônia Nova:
Titular – Francisco José Silva
Suplente – Osias Ferreira dos Santos

c) Associação Dos Apicultores:
Titular – Paulo De Souza Queiroz
Suplente – Paulo Filho Do Carmo Queiroz

d) Associação Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Rurais Da Area De Boa Vista:
Titular – Francisco De Assis Silva Dos Santos
Suplente – Ezequiel Antônio Pereira

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria De Agricultura E Pecuária:
Titular – Lucas Da Silva Castro
Suplente – Kaciane Silva E Silva

b) Secretaria De Assistência Social:
Titular – Nuberlene Sousa Aroucha Weba
Suplente – Leudilaura Pereira Vieira

Artigo 2.º O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por mais dois mandatos consecutivos, e a sua substituição.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI– MA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE JULHO DE 2024.

DILCILENE GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DILCILENE GUIMARAES DE MELO OLIVEIRA:63402378353

Assinado de forma digital por DILCILENE GUIMARAES DE MELO OLIVEIRA:63402378353
Dados: 2024.06.28 17:36:11 -03'00'

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2024.06.28 17:36:33 -03'00'